



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**LEI ORDINÁRIA Nº 2743/2018  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

**REVOGA AS LEIS Nº 1.700, DE 21 DE JANEIRO DE 1994 E  
1.767, DE 08 DE MARÇO DE 1995.**

**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Ficam revogadas as leis nº. 1.700 de 21 de janeiro de 1994 e 1.767 de 08 de março de 1995.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

  
**ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na  
Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.*

  
**JULIANA FONSECA BARCELLOS**  
Chefe de Gabinete